



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.saude.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610096.001096/2021-75

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02.2020

PROCESSO: 00610096.001096/2021-75.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 53/2019- CPL/SESAP.

INSTRUMENTO: 3º Apostilamento ao Contrato 02.2020.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA P&P TURISMO EIRELLI EPP.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo **ALTERAR** a razão social da empresa, conforme solicitação da empresa (id 10441353), Processo SEI nº 00610096.001096/2021-75, passando o preâmbulo à seguinte redação:

(...)

CONTRATO Nº 02/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – R MORAES AGENCIA DE TURISMO EIRELI.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da **Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta**, com sede à Av. Deodoro da Fonseca, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº **08.241.754/0001-45**, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº **074.2016.484-53**, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **R MORAES AGENCIA DE TURISMO EIRELI**, com sede à Rua Raimundo Chaves, nº 2182, sala 501, Caixa Postal n 224 - Natal/RN - CEP: 59.064-390 inscrita no CNPJ nº **06.955.770/0001-74**, telefone: (84) 3235-1086, e-mail: contratos1@mtur.com.br, representada pela Sr. **Gean Ricardo Moraes**, CPF: **016.169.099-86**, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

(...)

FUNDAMENTO **LEGAL:** Artigo 65, parágrafo 8º da Lei
8.666/93.

Natal/RN, 02 de agosto de 2021.

Cinriano Maia de Vasconcelos



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS**, **Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 03/08/2021, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10585923** e o código CRC **904506E1**.

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2019 - Processo Originário nº: 00610067.000713 2019-48 - Processo nº 00610335.000080/2020-02.

Contratantes: Hospital Regional Tarcísio Maia e Microserviço Comércio e Serviços de Equipamentos Hospitalar - EIRELI - EPP.

Objeto: O objetivo do segundo termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário pelo período de 12 (doze) meses, contados de 01/08/2021 a 31/07/2022.

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento teve origem na inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, caput e c com o inciso I da Lei 8.666/93.

Valor Total Serviço: R\$ 237.120,00 (Duzentos e trinta e sete mil cento e vinte reais). Valor Estimativo Peças: R\$ 59.280,00 (Cinquenta e nove mil duzentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares - 0001 - Rio Grande do Norte - Elemento da despesa: 3390-39.17 - Manutenção Conservação de Máquinas e Equipamentos. 3390-30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis.

Vigência e Validade: O prazo de duração deste segundo termo aditivo ao contrato nº 008/2019 é de 12 (doze) meses, com validade a partir da data de assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência de 01/08/2021 a 31/07/2022, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Herbenia Ferreira da Silva - CPF: 720.661.724-72 pela contratante e Valmir Barbosa de Moraes - CPF: 419.543.784-91 pela contratada.

Testemunhas: Maria Aparecida de Freitas e Maria Aparecida de Barros.

SESAP/DPLAN/UGPC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/2020 - PROCESSO SEI Nº 00610038.006294/2020-39.

SESAP: HOSPITAL GUIOMAR FERNANDES

Convencentes: Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública e o Hospital Maternidade Guiomar Fernandes. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objetivo ALTERAR OS ÍTENS DO PLANO DE TRABALHO ORIGINAL PARA UTILIZAÇÃO DE SALDO ALUSIVO AO CONVÊNIO 032/2020.

Autorização: Processo SEI nº 00610038.006294 2020-39, a partir de sua assinatura até 31/12/2021.

Validade com a publicação no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.

Natal, 04 de Agosto de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

Napoléão de Paiva Souza

Presidente

SESAP - NÚCLEO DO CONTRATO CGC.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02.2020. PROCESSO: 00610096.001096/2021-75.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 53/2019 - CPL/SESAP.

INSTRUMENTO: 3º Apostilamento ao Contrato 02.2020.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA P&P TURISMO EIRELI EPP

OBJETO: O presente termo tem por objetivo ALTERAR a razão social da empresa, conforme solicitação da empresa (id 10441353). Processo SEI nº 00610096.001096/2021-75 passando o preâmbulo à seguinte redação: CONTRATO Nº 02/2020 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - R. MORAES AGENCIA DE TURISMO EIRELI. O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública - Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Decador da Fonseca, 730 - Centro - Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos, CPF nº 074.2016.484-53, de agora em diante denominada CONTRATANTE, e a Empresa R. MORAES AGENCIA DE TURISMO EIRELI, com sede à Rua Raimundo Chaves, nº 2182, sala 501, Caixa Postal nº 224 - Natal/RN - CEP: 59.064-390 inscrita no CNPJ nº 06.955.770/0001-74, telefone: (84) 3225-1086, e-mail: contratos1@mtur.com.br, representada pela Sr. Gean Ricardo Moraes, CPF: 016.169.099-86, aqui denominada apenas CONTRATADA, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 02 de agosto de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DO CONTRATO CGC.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/17- PROCESSO SEI 00610096.001044/2021-07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - CEIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por um período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR: Fica estabelecido o valor total de R\$ 466.800,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 466.800,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.41 - Fornecimento de Alimentação. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 194.500,00 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais), referentes ao período de 01/08/2021 até 31/12/2021 e R\$ 272.300,00 (duzentos e setenta e dois mil e trezentos reais), referentes ao período 01/01/2022 até 31/07/2022.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/08/2021 até 31/07/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos

contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 30 de julho de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pelo

contratante e Wbiranilton Linhares de Araújo pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DO CONTRATO/CGC.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/16 - PROCESSO SEI:00610302.000093/2021-31.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - CLIQUE INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original, em CARÁTER EXCEPCIONAL, por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no parágrafo 4º do inciso 2º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 9.195,00 (nove mil cento e noventa e cinco reais) equivalente a 12 parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 766,25 (setecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 9.195,00 (nove mil cento e noventa e cinco reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 3.831,25 (três mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), referentes ao período de 01/08/2021 até 31/12/2021 e R\$ 5.363,75 (cinco mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) referentes ao período 01/01/2022 até 31/07/2022.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/08/2021 a 31/07/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 28 de julho de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pelo

contratante e Cipriano Gomes Lopes pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DO CONTRATO/CGC.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79-16- PROCESSO SEI:00610096.000875/2021-53.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - WHITE MARTIN'S GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por um período de 12 (doze) meses do contrato original, em CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme o disposto no § 4º, do art.57 da Lei nº 8.666/93 - Caracter Excepcional da Prorrogação.

PARÁGRAFO ÚNICO O valor poderá ser repactado através de Apostilamento, pelo IGPm do mês de JULHO/2021, conforme cláusula quarta do contrato original.

DO VALOR: Fica estabelecido o valor total de R\$ 7.226.657,10 (sete milhões duzentos e vinte e seis mil seiscientos e cinquenta e sete reais e dez centavos), sendo R\$ 6.857.152,85 (seis milhões oitocentos e cinquenta e sete mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) para peças e R\$ 369.504,25 (trezentos e sessenta e nove mil quinhentos e quatro reais e vinte e cinco centavos) para serviços, divididos em 12 (doze) parcelas mensais estimativas no valor de R\$ 602.221,43 (seiscentos e dois mil duzentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos), sendo R\$ 571.429,40 (quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos) o estimado mensal para peças e R\$ 30.792,02 (trinta mil setecentos e noventa e dois reais e dois centavos) o estimado mensal para serviços.

DA VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/08/2021 até 31/07/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 27 de julho de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pelo

contratante e Silvino Pinto de Oliveira Júnior pela contratada.

Hospital Regional Declécio Marques de Lucena

Extrato de Inexigibilidade 002/2021 - processo nº 00611047.000014/2021-13

Contratantes: Hospital Regional Declécio Marques de Lucena e a empresa SUP-PORTCARE TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA.

Objeto: Contratação para serviço de Manutenção preventiva e corretiva em uma Autoclave marca Cisa Brasil instalado no Hospital Regional Declécio Marques de Lucena (HRDML)

Fundamento Legal: Caput, Artigo 25, C/C inciso I, da lei 8.666/93.

Valor total: R\$ 88.698,00 (oitenta e oito mil, seiscientos e noventa e oito reais) Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares, 001- Rio Grande do Norte, Elemento de Despesa - 3390.39-17 - Manutenção e Conservação de Equipamento Hospitalares, no valor de R\$ 15.750,00 (quinze mil, seiscientos e cinquenta reais); e 3390.30-58 Material para manutenção de equipamento hospitalar, no valor de R\$ 21.207,50 (Vinte e um mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos).

Fonte 100 - Recursos Ordinários.

Diretora Geral: Maria José de Pontes

Panamirim RN, 04 de agosto de 2021.

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretário de Estado da Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO AOS LICITANTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.2021 - EMPRESA VENCEDORA

A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento relativo à aceitação das propostas de preços do presente certame: Licitação nº 884330 - Aquisição de TABLET para o HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES.

Empresas: MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA.

Item arrematado: 01

Natal/RN, 04 de agosto de 2021

Katúcia Alves Lopes dos Santos.

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

Pregoeira da CPL HMAF

<